



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

MOÇÃO

Aplauda a Igreja do Evangelho Quadrangular - Parque Guarani, em Joinville, na pessoa da Pastora Margarete Aparecida Francês, pelos relevantes e notórios serviços religiosos e sociais que têm sido prestados à comunidade.

O(A) signatário(a), com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando:

- o trabalho que tem sido realizado pela Igreja do Evangelho Quadrangular – Parque Guarani, em Joinville, tanto na área religiosa como social, é exemplar, levando conforto espiritual e material à toda comunidade local;

requer o encaminhamento de **moção** à Igreja do Evangelho Quadrangular – Parque Guarani, em Joinville, na pessoa da Pastora Margarete Aparecida Francês, nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jair Miotto, aplauda a Igreja do Evangelho Quadrangular – Parque Guarani, de Joinville, na pessoa da Pastora Margarete Aparecida Francês, pelos relevantes e notórios serviços religiosos e sociais que têm sido prestados à comunidade. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,

Jair Miotto
Deputado Estadual